

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

INDICAÇÃO Nº 141 / 73

Aprovado por Deliberação

Em 05 / 09 /1973.

PROCESSO CEE Nº 749/72

INTERESSADO - FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS E BIOLÓGICAS DE BOTUCATU

ASSUNTO - Aprovação de Banca Examinadora p/ defesa de tese de doutoramento de Gil Eduardo Serra.

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, atendendo ao disposto no Parágrafo 3º, do Artigo 5º, do Decreto Estadual nº 52.865, de 18 de Janeiro de 1.972, tomou conhecimento do Processo-CEE nº 749/72, em nome de Gil Eduardo Serra que trata da realização da defesa de tese de Doutorado em Ciências junto ao Departamento de Tecnologia dos Produtos Agropecuários, na Faculdade de Ciências Médicas e Biológicas de Botucatu e examinando o relatório a que se refere o Artigo 10, do citado Decreto, manifesta-se favorável ao prosseguimento da defesa de tese e INDICA ao Egrégio Conselho Pleno a constituição da seguinte Banca Examinadora:

1. Dr. José Paulo Stuppiello - Professor Assistente Dr. -ESALQ-USP
2. Dr. Marco Antônio Azevedo Cezar - Professor Assistente Dr.ESALQ
3. Dr. Nadir Almeida da Gloria - Professora Livre Docente ESALQ.
4. Dr. Antônio Evaldo Klar - Professor Titular FCMB de Botucatu.
5. Dr. Moacyr Canpaneze do Brasil Sobrinho - Professor Adjunto - ESALQ - USP.

SUPLENTE

1. Dr. Oswaldo Brinhi - Professor Assistente Dr. FCMB de Botucatu
2. Dr. Fernando Valadares Novaes - Professor Assistente Dr. ESALQ USP.

Presentes de nobres Conselheiros:

Alpinolo Lopes Casali, Amélia Americana Doningues de Castro, Rivadávia Marques Júnior, Wlodimir Pereira, Paulo Comes Romeo e Olavo Baptista Filho.

Sala das Sessões, em 5 de Setembro de 1.973

a) Conselheiro Moacyr E.M.Vaz Guimarães - Presidente